



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO WORLD CORPORATE GOLF CHALLENGE 2019”

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

-----SEGUNDO: WORLD CORPORATE GOLF CHALLENGE MANAGEMENT S.L., titular do cartão de identificação de fiscal pessoa coletiva n.º B87969234, com sede na Avenida Brasil, n.º 30, 1.º, Madrid - Espanha, representada neste ato pelos seus administradores, **JOSÉ INÁCIO SERRA GUERRA**, casado, natural da freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06582159 9 ZY7, válido até 19 de março de 2020 e **ISABEL ASUNCION FERNÁNDEZ CASANUEVA**, solteira, maior, natural da Corunha, Espanha, de nacionalidade Espanhola, titular do documento de identificação número 52996051A, válido até 16 de dezembro de 2021, ambos com residência profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os estatutos, escritura notarial da sociedade, sua tradução para português devidamente autenticada pela Advogada Maria Pestana de Vasconcelos em 7 de junho de 2019, conforme registo do ato n.º 21247L/1068, pela certidão de registo comercial da sociedade, sua tradução para português devidamente autenticada pela Advogada Maria Pestana de Vasconcelos em 7 de junho de 2019, conforme registo do

ato n.º 21247L/1066, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

-----Considerando que:-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----



- f) O Segundo Outorgante, organiza a 26ª edição do Torneio World Corporate Golf Challenge 2019, nos campos de golf dos Oitavos e Quinta da Marinha, proporcionando a Cascais uma maior relevância turística e promovendo a notoriedade da região na Europa;-----
- g) O World Corporate Golf Challenge 2019 é atualmente um dos torneios mundiais de golf que reúne a prática de golf com as melhores empresas a nível europeu, potenciando investimento estrangeiro no Concelho de Cascais; -----
- h) A edição do torneio realiza-se de 03 a 07 de Julho de 2019, contando uma vez mais com o apoio do Município. -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 7 de maio de 2019, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira destinada a apoiar a organização do evento desportivo “World Corporate Golf Challenge 2019”, no âmbito da parceria estabelecida com a Câmara Municipal de Cascais.-----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.-----
2. O referido contrato-programa terminará com a apresentação de documento comprovativo de despesa e com a transferência da respetiva verba para a entidade

organizadora do evento. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante de € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros), estando a verba considerada nas GOP 2019, 02.005.2002/84.119, com a classificação de despesa 09.04.05.01.03, encontrando-se devidamente cabimentada;-----
 - b) A verba deverá ser liquidada a partir da data de publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais;-----
 - c) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
 - a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
 - b) Realizar, administrar e controlar a implementação dos programas de desenvolvimento desportivo considerados no presente Contrato-Programa;-----
 - c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
 - d) Publicitar nos seus processos de comunicação a referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e reproduzir a marca Cascais nos materiais de divulgação, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----



- e) Promover a modalidade golf junto da população, proporcionando um momento definido com a experimentação da modalidade;-----
- f) Apresentar relatório final do evento (trinta dias após término do mesmo), onde conste dados estatísticos de importância (n.º de participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira; -----
- g) Recorrer a Corporações de Bombeiros do concelho de Cascais, caso a tipologia do evento assim o exija. -----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do Contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. O Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- QUINTA -----

----- (Resolução do Contrato-Programa) -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- SEXTA -----

-----**(Dúvidas e Omissões)**-----


----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----


----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 255º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

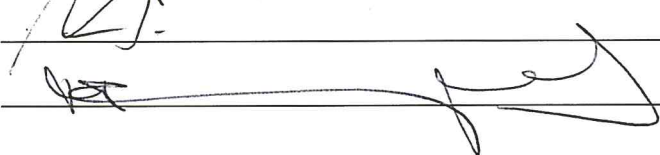
----- O encargo resultante deste contrato no valor de € 240.000,00, tem o cabimento n.º 85746 e o compromisso n.º 115602, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 – Capítulo económico 05 – Grupo 01 – Artigo 03 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- Arquia-se na Pasta do Oficial Público, Certificado da Agencia Tributária emitida pela Delegação Especial de Madrid, em 30 de maio de 2019, (válida por seis meses) e sua tradução para o português, devidamente autenticada pela Advogada Maria Pestana de Vasconcelos em 7 de junho de 2019, conforme registo do ato n.º 21247L/1067.-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho n.º 3/2013, de 3 de janeiro, do Presidente da Câmara. Aos 11 de junho de 2019.









*BRINGING THE WORLD
OF BUSINESS TOGETHER*

MOVING FORWARD



*BETTING THE WORLD
OF BUSINESS TOGETHER*

mission statement

*Deliver a world class
global corporate golf tournament
respected and valued by
participants, sponsors, media,
and the golf industry*



WCCG team - Cascadia 2018 World Final

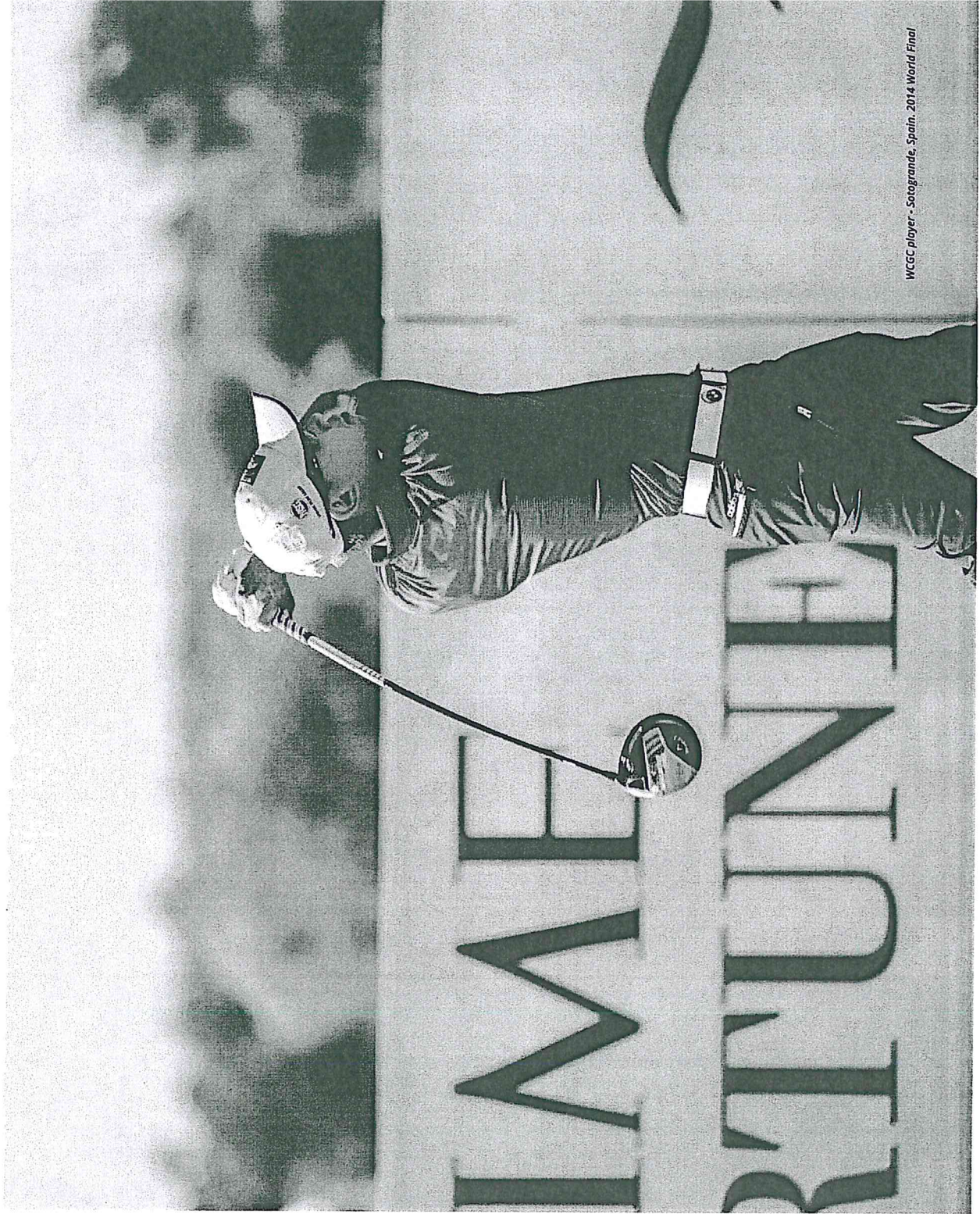
WCGC

Identified with golf and business

Over 1 million business golfers and more than 60,000 thousand companies have participated in the event since it started in the UK in 1993 with the Times Newspaper.

WCGC is now an international network of corporate golf tournaments promoted and run by national license holders in association with local, national and media partners.

An annual World Final gives winners of national events the opportunity to compete for a global title, representing themselves, their company and their country.



WCGC

Affinity Club & database

Link all the WCGC participants around the world in a platform (Affinity programme) called *WCGC/Club*.

Estimations for 2020: 100,000 members.



WCGC players - Montego Bay, Jamaica, 2007 World Final

WCGC

player

Executive
Corporate decision makers
with medium - high purchasing
power / Avid golfer



20th Anniversary - 2010 - World Handicap Center - South Carolina

WCGC

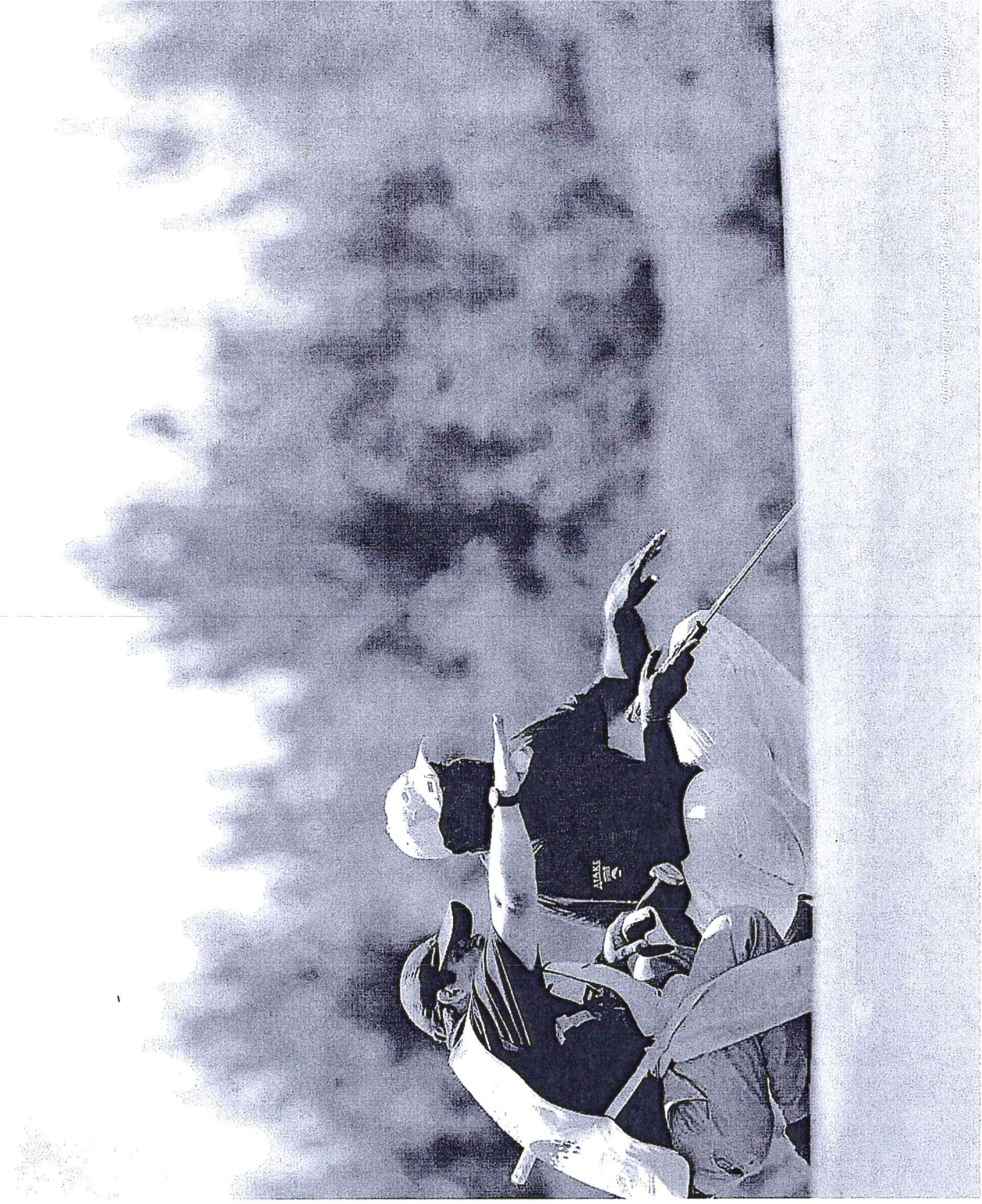
competition

Qualifying rounds
National tournaments are organised in different continents around the globe. Each TOP NATIONAL TEAM represents a country and company at the World Final.

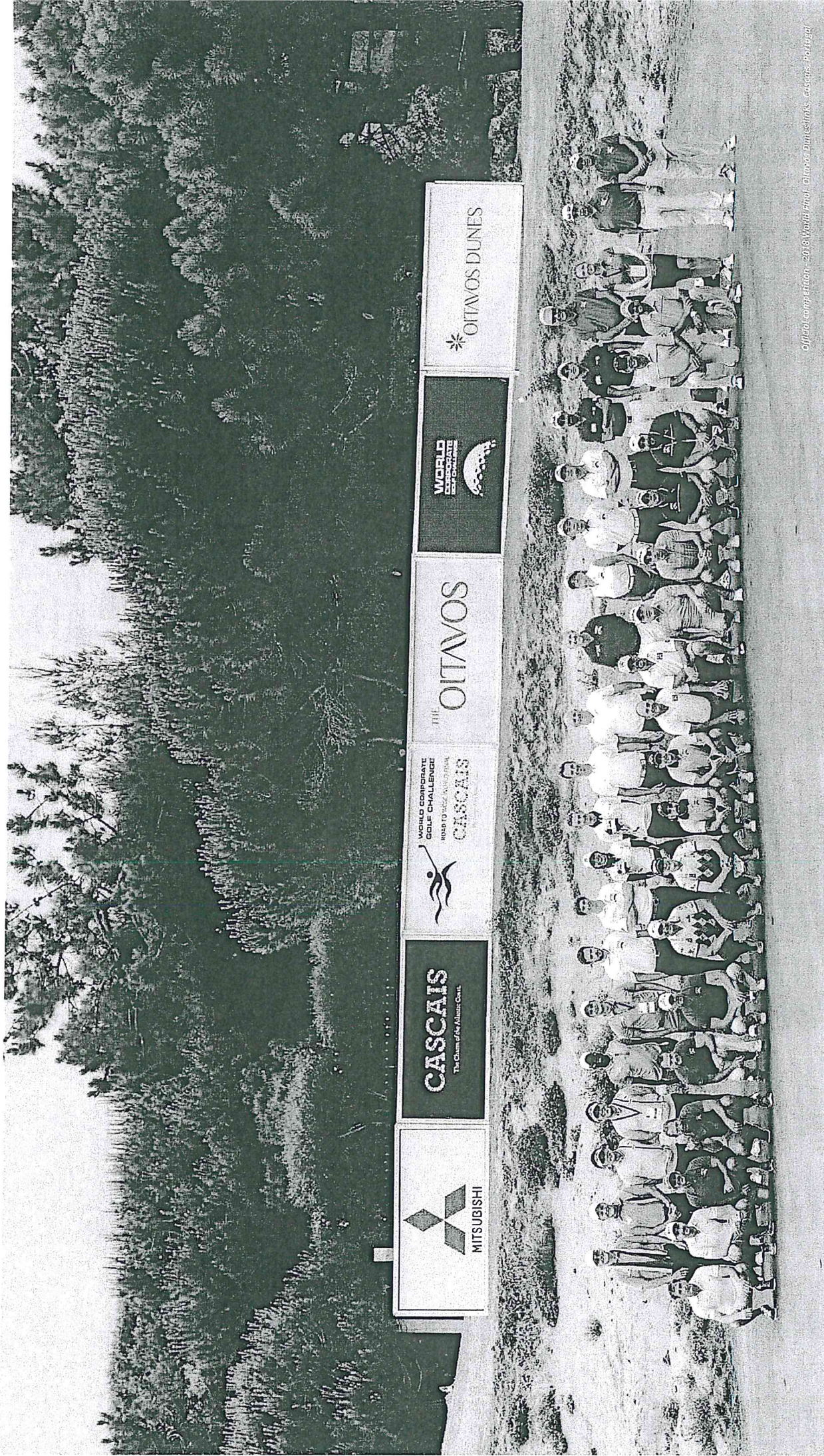
World Finals
Approximately 30 countries will be represented at the World Finals by 60 top level executives from a wide range of industries.

Sports Legends
Innovational event played in a Ryder Cup format with two teams captained by two golfing legends; (2015 WF edition had the pleasure to have on board Ronan Rafferty and Manuel Piñero).

Player profile: 80 VIP guests from the world of sport, entertainment and business



© 2015 WCGC. All rights reserved. WCGC is a registered trademark of WCGC.



MITSUBISHI

CASCAIS
The Club of an Atlantic Coast



WORLD CORPORATE
GOLF CHALLENGE
WORLD TO WATCH 2013-2014
CASCAIS

THE **OITAVOS**



OITAVOS DUNES

Official Competition - 2013 World Golf - Oitavos Dunes Links - Cascais, Portugal

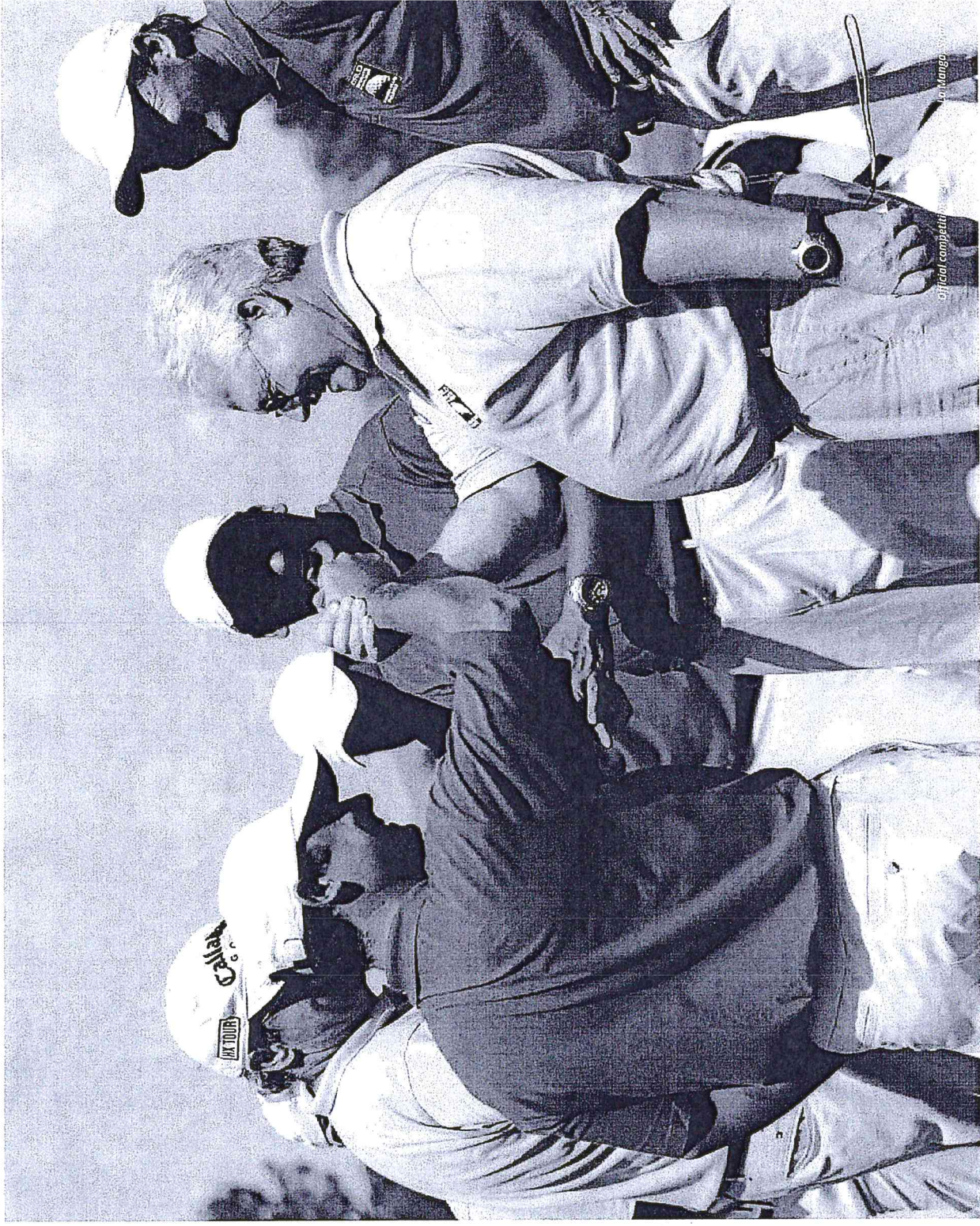
WCGC *networking*

Strategic agreements with key partners have helped in the expansion of WCGC

ICC International Chamber of Commerce
Participating in the generation of network on both domestic and global level.

IMG

World leader in sport management and marketing, are well suited to provide WCGC support in nearly all activities, specially in media coverage worldwide.



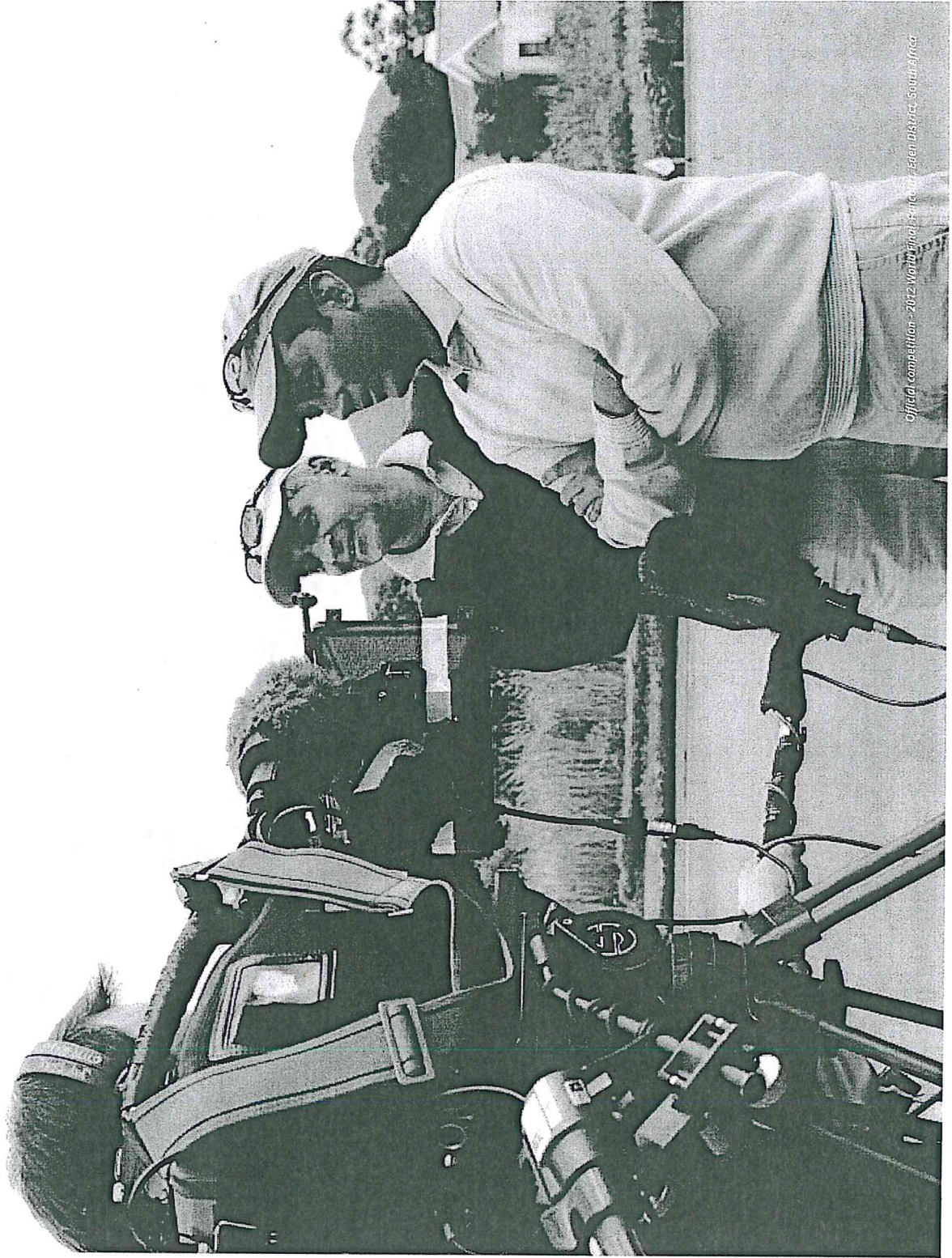
official competitor

to manage

WCGC *media*

Prestigious media partners including The Times, Wall Street Journal, Business Week, Sky TV, Star TV, CNBC, have been associated with the World Finals.

Today, our flagship event receives television coverage in 60 countries and inflight programmes across 14 international airlines (as part of the *Golfing World Programme* (value over 1 million EUR) and extensive promotion from our global print media partners *TIME FORTUNE Magazine* (value over 244,200 EUR)



Official competition - 2012 World Final - Farnborough, Essex (UK) - South Africa

WCGG

host regions / venues

WCGG selects the best venues in order to make World Finals an unforgettable experience.

REGIONS

Montego Bay, Jamaica
Kuala Lumpur, Malaysia
Eden District, South Africa
Loch Lomond, Scotland
Sotogrande, Spain
Cascais, Portugal

VENUES

Half Moon Bay, Montego Bay, Jamaica
One & Only Le Meridien Golf Club, Mauritius
Fancourt, Eden District, South Africa
The Carrick, Loch Lomond, Scotland
La Reserva Club de Golf, Sotogrande, Spain
The Orianos Dunes links, Cascais, Portugal

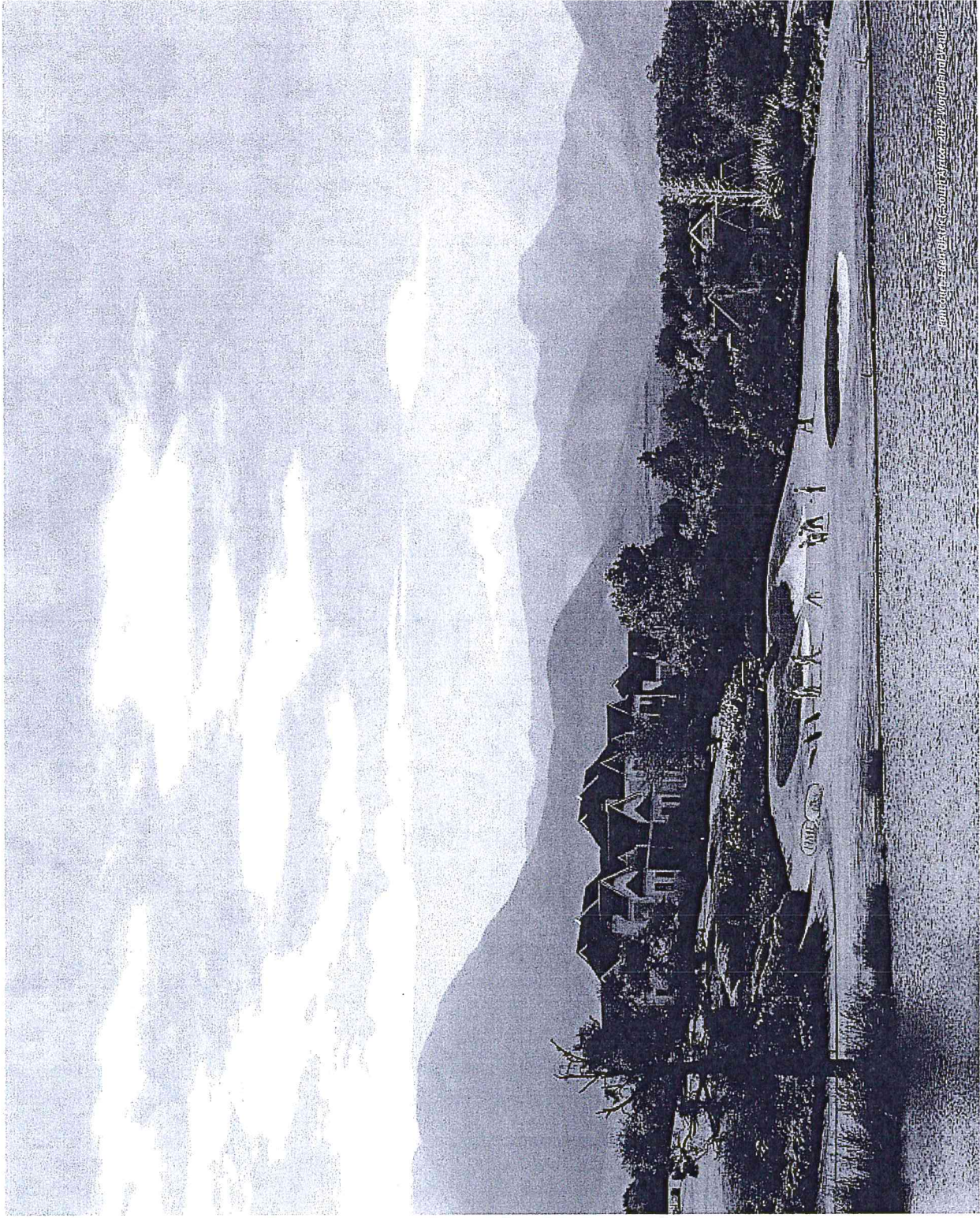
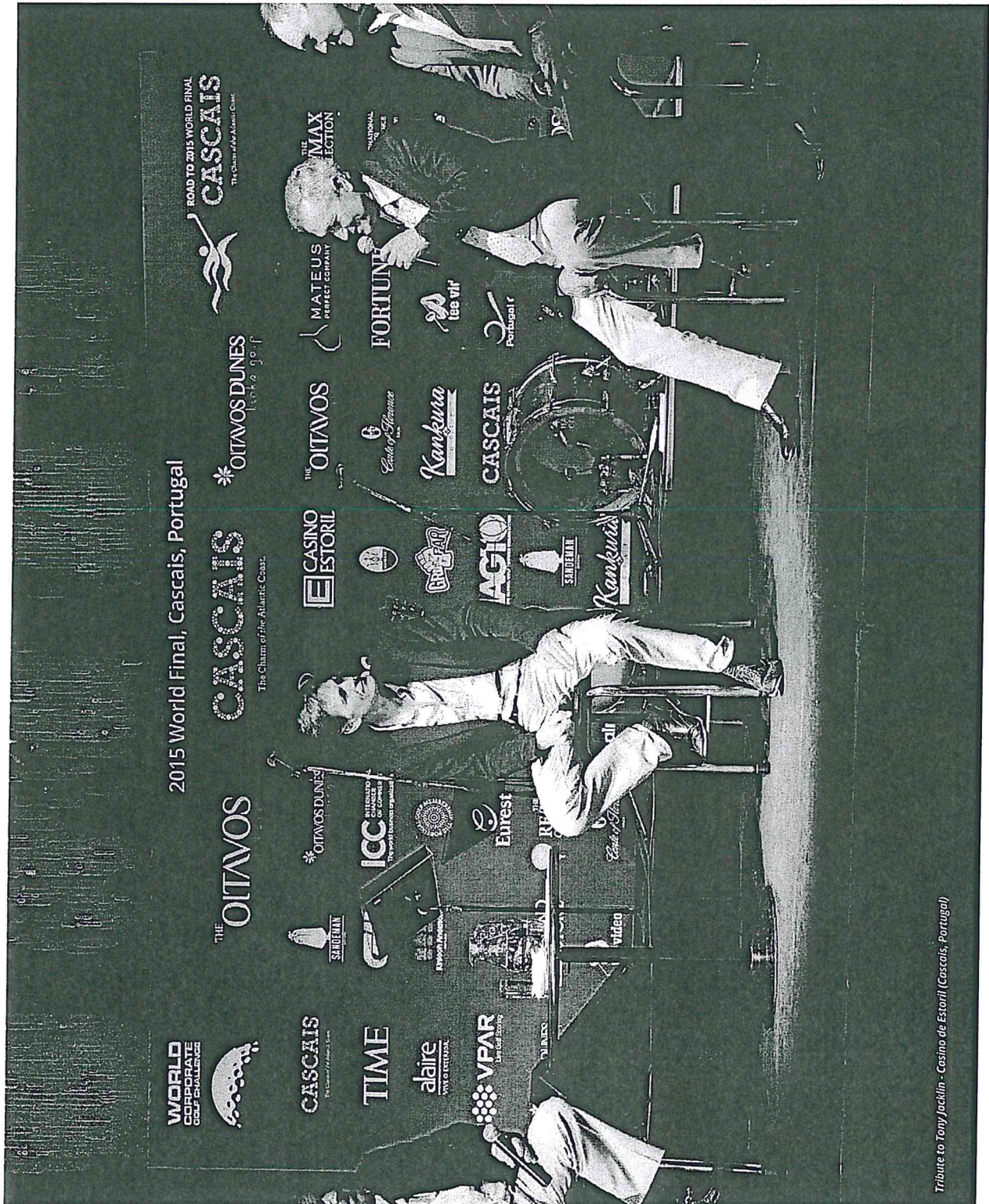


Photo credit: Golf Club de Cascais, Portugal - 2012 World Final Venue



ROAD TO 2015 WORLD FINAL
CASCAIS
 The Charm of the Atlantic Coast

2015 World Final, Cascais, Portugal

CASCAIS
 The Charm of the Atlantic Coast

THE OITAVOS

WORLD GOLF GUILD

MATEUS
 PERFECT COMPANY

THE OITAVOS

CASINO ESTORIL

CASCAIS

OTAVOS DUNES

CASCAIS

CASCAIS

FORTUNE

Castle of Almada

AGIO

ICC

TIME

alatre

VPAR

THE MAX SECTION

Kankaria

AGIO

ICC

alatre

VPAR

VPAR

International golf legends have given their support to World Finals

*From left to right:
 Tony Jacklin
 Jeremy Dale
 Manuel Piñero
 Ronan Rafferty*

Tribute to Tony Jacklin - Casino de Estoril (Cascais, Portugal)

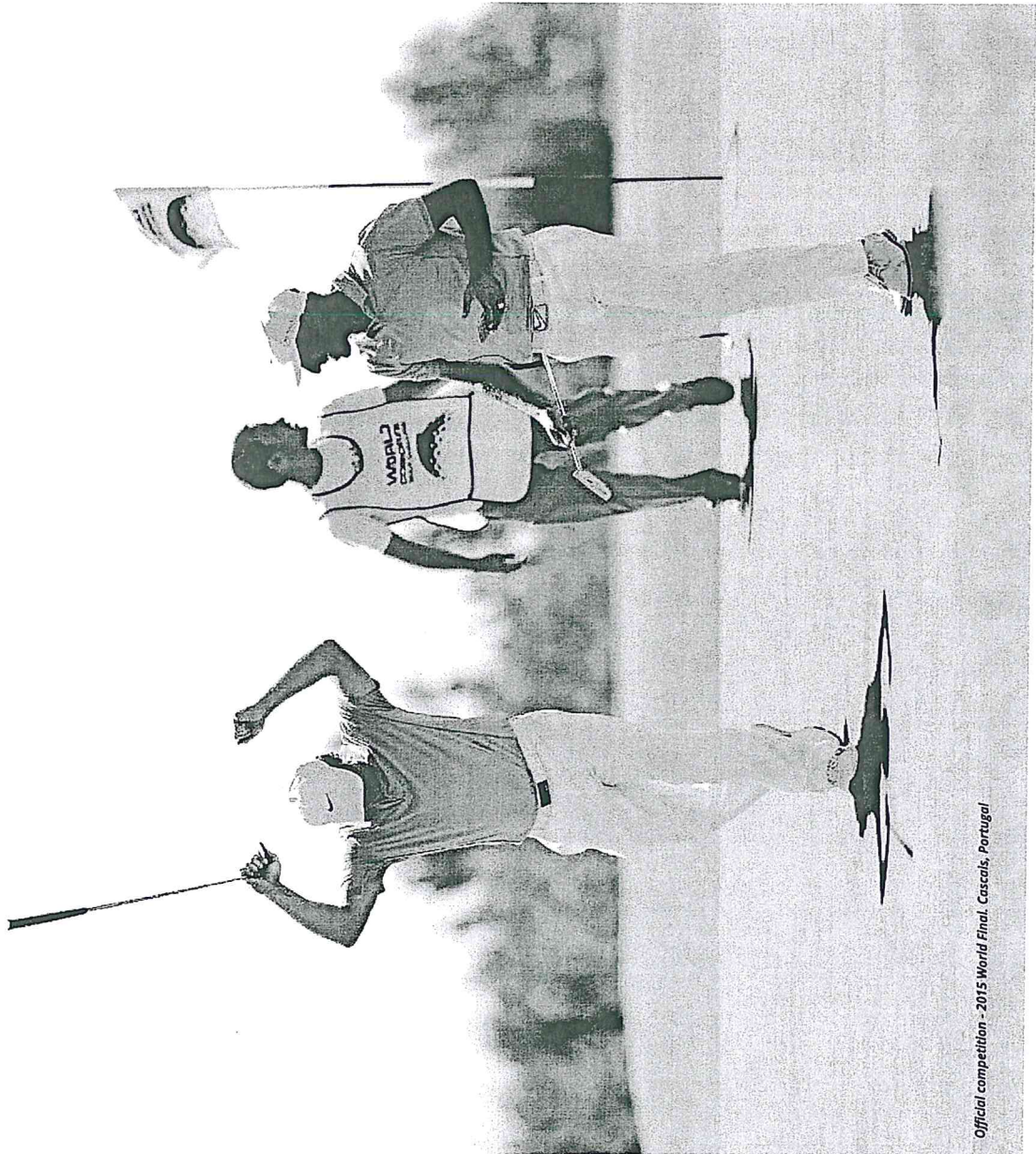
WCGC sponsors

Following a small sample list of the sponsors that have trusted in WCGC:

- Conte of Florence
- Eurest
- Fortune
- GSMA
- Hackett
- ICC
- Kinloch Anderson
- Lexus
- Maserati
- Mateus Rose
- Remax Collection
- Sandeman
- Sotogrande
- Time
- Visit Scotland
- Vista Alegre
- Volvo



Agda Jiménez - Rafa Viqueza / Sotogrande, Spain



Official competition - 2015 World Final, Cascais, Portugal

contact details

Jose Guerra
jose@worldcorporategolfchallenge.com
+34 609060502

The printer would not allow me to include general information of the WCC. It is like
WCC, a project of our company. It is not a project of our company. It is not a project of our company.
All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted, in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or by any information storage and retrieval system, without the prior written permission of the publisher.
This information is only intended as a guide and cannot form part of or be taken as a contract.

